

**LEI Nº 3.021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 1.364.000,00.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.364.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.02 – Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro**

04.122.0002.2003 – Manutenção da Assessoria Econômico Financeiro

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (08) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 (09) – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

**02.01.03 – Assessoria Jurídica**

04.122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (15) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

**02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.02 – Seção de Pessoal**

04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (56) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

**02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica**

04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (68) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

**02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS**

**02.03.02 – Seção de Contabilidade**

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (92) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (123) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Lei nº 3.021/2021

2

**02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE**

**02.05.02 – Setor de Merenda Escolar**

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (178) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.06.08 – Fundeb - Educação Infantil - Emeis**

12.365.0015.2036 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 70%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (247) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 280.000,00

12.365.0015.2036 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - EMEIS 70%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (249) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

**02.06.09 – Fundeb - Ensino Fundamental**

12.361.0015.2038 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 70%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (251) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 350.000,00

**02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.01 – Seção de Estradas Municipais**

26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (279) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 (282) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

**02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública**

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (304) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 285.000,00

3.3.90.30.00 (307) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

**02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO**

**02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas**

27.813.0026.2051 – Manutenção Do Setor De Atividades Recreativas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (359) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 1.364.000,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita parte com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no exercício, no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), e o restante, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

Lei 3.021/2021

3

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.05 – Junta de Alistamento Militar**

04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (30) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 (31) – Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

**02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS**

**02.03.03 – Setor de Tesouraria**

04.123.0005.2013 – Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.33.00 (96) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00

**02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.04.03 – Conselho Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2024 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.33.00 (152) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

**02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE**

**02.05.02 – Setor de Merenda Escolar**

10.306.0010.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde - Covid-19

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.32.00 (379) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 70.000,00

**02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.06.03 – Setor de Ensino Regular**

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.32.00 (212) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 25.000,00

**02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano**

15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (294) – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 (298) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**02.09.06 – Setor de Estação Rodoviária**

26.782.0024.2047 – Manutenção do Setor de Estação Rodoviária

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (322) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 (323) – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00 (325) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 7.500,00

4.4.90.52.00 (328) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

**02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente**

Lei 3.021/2021

4

15.451.0023.1031 – Implantação de Rede de Distribuição de Água Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (335) – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**02.10.02 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**

20.606.0023.2049 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.33.00 (346) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.500,00

4.4.90.52.00 (349) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

SUBTOTAL .....R\$ 294.000,00

Excesso de Arrecadação .....R\$ 1.070.000,00

TOTAL .....R\$ 1.364.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de outubro de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

